

Constitucionalidade

@beatriznamiestudies

U Controle → verificar → lei ou ato normativo → formal ou material → constituição.

* o controle de constitucionalidade serve para "peneirar", se passou pela peneira é constitucional, do contrário, NÃO.

da em descordância estabelecida num processo legislativo.

· CN: emenda aprovada em único turno

4 errado

→ Já nasce inconstitucional

- fere a forma, o quórum de aprovação, o processo legiolativo

4 inconstitucionalidade material: quando fere a matéria.

et: lei complementar, aprovada por maioria absoluta diz que haverá pena de moro morte nos crimes de trânsito.

4 pena de monte somente em guerra declarada

* é possível que hasa inconstitucionalidade formal ou material ao mesmo tempo

- Parâmetro: bloco de constitucionalidade (CF, ADCT, Tratado I. de D. Humanos)

-> Objeto: lei au ato normativo

Ex: lei complementar, medida provisória

· ant. 59 CF

· pressupostos:

- 1- supremacia da constituição
- 2- rigidez constitucional
- 3- Orgão guardião da conotituição > 5TF

* O Brasil adota o controle híbrido (difuso e concentrado)



· difuso	· Concentrado
analisa o caso concr	
- via de exceção	- via direta @beatriznamiestudio
. qualquer Juizo pode J	Julgar - 5Tf
* inter partes	* erga omnes
qualquer pessoa intere	essada - possui um rol de legitimados (arr
4 macete - art. 103	o CF
3 pessoas 3	mesas 3 enridades
Presidente - (Câmara - Partido político (CN)
PGR -	5enado - Conselho da OAB
governador - A	Assembleia legislativa - Conf. Sindical
	i i
ADI →	lei au ato normativo federal au estadual
6	ñ serve pl municipal
dcoes adc -	lei ou ato normativo federal
	controversias Judiciais
> ADPF -	lei ou ato normativo federal, estadual a municipal
	lei ou ato normativo federal, estadual a municipal pré-constitucionais
· Co	pré - constitucionais
· Co	
· Co	pré - constitucionais
Lo (pré - constitucionais
Lo (pré - constitucionais
Lo (pré - constitucionais
· Co	pré - constitucionais
Lo (pré - constitucionais
· Co	pré - constitucionais
· Co	pré - constitucionais
Lo (pré - constitucionais
Lo (pré - constitucionais

note